



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de uma empresa ou de um profissional especializado no reparo de bombas d'água, que possa realizar serviços como enrolamento do motor, lubrificação e vedação (Selo), garantindo que as bombas estejam em perfeito estado de funcionamento, conforme o termo de referência.

JUSTIFICATIVA: É extremamente importante que esta Casa Legislativa mantenha bombas de reserva, pois elas são essenciais para o funcionamento adequado do sistema de abastecimento. Como se trata de equipamentos elétricos, não é possível prever com precisão sua vida útil, já que isso depende do nível de uso ao longo do tempo. Para prolongar a vida útil das bombas, seria necessária uma rede elétrica estável, algo que não ocorre aqui devido às frequentes oscilações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha nº.19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 17 – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **02/07/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R\$ 3.394,20. (Três mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio